



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388  
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

LEI Nº 1454/2013

**SÚMULA:-** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR APROVOU E EU BRAZ RIZZI SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

**Artigo 1º.** - Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 11.758,80** (onze mil e setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), destinados a criação das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.02 - Divisão de Obras Públicas	
<b>16 - Habitação</b>	
<b>16.482 - Habitação Urbana</b>	
16.482.0038 - INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	
16.482.0038.2.2150 - Elaboração do Plano Habitacional de Interesse Social	
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte: 780 - Convênio MCIDADES - Plano Local de Habitação de Interesse Social	R\$ 11.758,80
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 11.758,80</b>

**Artigo 2º.** - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Arapoti referente ao exercício de 2012, na fonte de recursos 780 - Convênio MCIDADES - Plano Local de Habitação de Interesse Social, nos termos do disposto no Inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64

**Artigo 3º.** - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.128, de 29/12/2009 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2013, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.368, de 04/12/2012, conforme especificações acima.

**Artigo 4º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

<b>PUBLICADO</b>	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Non</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2539</u> Página <u>6</u>
Data	<u>/</u> / <u>20</u>
Visto	